



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-000

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 14 / 02 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3216 Pag.: 94

PORTARIA N.º 19/2025

DATA: 13/02/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Odair Francisco Farina, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025, para participarem do Paraná Mais Cidade, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

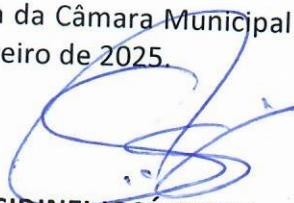
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Odair Francisco Farina, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025, para participarem do Paraná Mais Cidade, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)
 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 10.301.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA - SS
 01920 00000 E 08.001.10.301.0007.2025 - 4490510000 - R\$ 52.459,27
 01925 00303 EA 08.001.10.301.0007.2025 - 4490510000 - R\$ 37.100,00

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>).

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DD28CEC9

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
 MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
 PORTARIA N.º 19/2025 DATA: 13/02/2025

PORTARIA N.º 19/2025
 DATA: 13/02/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Odair Francisco Farina, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025, para participarem do Paraná Mais Cidade, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Odair Francisco Farina, Claudecir Alves da Silva Moura, Cleverson Baron dos Santos, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025, para participarem do Paraná Mais Cidade, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
 Presidente

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:3CEBE929

GABINETE PREFEITO DECRETO N.º 066/2025 DATA: 13-02-2025

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.718/2024,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.718/2024, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2024.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Daniele Dahmer	13.935.300-5/PR	Professor
Nakieli da Cruz dos Santos	14.275.559-9/PR	Professor
Andreina Isabela Bordin	13.307.175-0/PR	Professor
Susane Flor Fortes	6.635.312-5/PR	Professor
Ataíze Fernanda Machado de Salles	13.003.131-5/PR	Professor
Edina Aparecida de Lima	8.043.153-8/PR	Professor
Olinda Pereira de Almeida	10.006.142-2/PR	Professor
Neura Brasil Padilha Alves	7264618/SC	Professor
Lisamara Farina Zeni	8.772.792-0/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 8º, da Lei n.º 2718/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de fevereiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:582693E0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PORTARIA N.º 147/2025.

SÚMULA: DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM FACE DA EMPRESA FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques, e nos termos da Legislação vigente,
 RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período prorrogado pela portaria 736 de 13 de dezembro de 2024, prazo este para conclusão dos trabalhos, da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, instaurado através da Portaria nº 608/2024, de 16 de outubro de 2024, publicada no diário eletrônico, Edição 3138, de 23 de outubro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques /PR, 13 de fevereiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
 Prefeito